



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 124/07-CSMP

**O PRESIDENTE DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições
legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr.
Conselheiro-Relator, Doutor Pedro Bezerra Filho, nos autos
do Processo n.º 1.612/2007/PGJ (P. A. n.º
051/03/CAOMAPH);

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, inciso
IV, c/c o art. 118, inciso IX, ambos da Lei Complementar n.º
011, de 17 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a decisão unânime do
Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão
extraordinária realizada em 11 de abril de 2007,

RESOLVE:

REDISTRIBUIR os autos do **Processo n.º
1.612/2007/PGJ (P. A. n.º 051/03/CAOMAPH)**, relativo à
ocorrência de delito de caça a animais silvestres no Município
de Maués/AM, em que o Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho,
Conselheiro-Relator do Colendo Conselho Superior do
Ministério Público, declarou-se impedido.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-
se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**,
em Manaus-AM, 11 de abril de 2007.

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Presidente

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA
Membro e Secretária

RESOLUÇÃO N.º 124/07-CSMP

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA
Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

PEDRO BEZERRA FILHO
Membro

.../amn